

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 32.152 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, e define as suas respectivas estruturas organizacionais.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990 e, considerando o disposto na Lei nº 17.855, de 1º de janeiro de 2013, na Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, e na Lei nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alocados e denominados, na estrutura da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SADGP, e da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, os cargos comissionados e funções gratificadas de direção e assessoramento do Poder Executivo Municipal, de que trata a Lei nº 17.855, de 1º de janeiro de 2013, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os cargos comissionados e funções gratificadas mencionados no art. 1º terão suas competências e atribuições específicas definidas pelos Regimentos Internos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, e da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a serem aprovados por Decreto, sem prejuízo das competências e atribuições gerais definidas por legislação específica.

Art. 4º As atividades da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores serão desenvolvidas diretamente pelas suas unidades, estruturadas da seguinte forma:

I - Diretoria da Presidência - DP:

a) Coordenação de Gabinete - CG

II - Diretoria da Vice-Presidência - VDP:

a) Unidade de Sistemas e Informações - USI
a1. Divisão de Sistemas e Informações - DSI

b) Unidade de Controle Interno - UCI
a1. Setor de Apoio ao Controle Interno - ACI

III - Gerência Administrativa e Financeira - GAF:

a) Unidade Administrativa, Financeira e de Gestão - UAFG
a1. Divisão de Orçamento e Finanças - DOF
a2. Divisão de Planejamento e Gestão - DPD
a3. Divisão de Contabilidade - DCON

IV - Gerência Jurídica - GEJUR:

a) Divisão Jurídica - DJUR

V - Gerência de Previdência - GP:

a) Unidade de Processos - UNIP
a1. Divisão de Atendimento ao Público - DAP
a2. Divisão de Análise de Processos - DAPR
a3. Divisão de Concessão de Benefícios - DCBEN

b) Unidade de Cadastro e Gestão Previdenciárias - UCGP
a1. Divisão de Folha de Pagamento - DFPG
a2. Divisão de Gestão Previdenciária - DGPREV

VI - Gerência de Investimentos - GEIN:

a) Divisão de Investimentos - DIN

VII - Gerência do Saúde Recife - GSR:

a) Unidade de Rede Credenciada e Atenção à Saúde - URCAS
a1. Divisão de Prevenção a Doenças e Promoção à Saúde - DPPS
a2. Divisão de Regulação - DRG
a3. Divisão de Auditoria e Faturamento de Contas Médicas - DAFC

Parágrafo único. Todas as unidades organizacionais que compõem a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores atuarão de forma integrada, sob a orientação e direção do Diretor-Presidente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Recife, 15 de fevereiro de 2019.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

ANEXO II

Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

NOME DO CARGO/FUNÇÃO SÍMBOLO QUANTIDADE

Diretor-Presidente CDA-1 1

Vice Diretor-Presidente CDA-3 1

Gerente Administrativo e Financeiro CDA-5 1

Gerente Jurídico CDA-5 1

Gerente de Investimentos CDA-5 1

Gerente do Saúde Recife CDA-5 1

Gerente de Previdência FDA-0 1

Gestor da Unidade Administrativa, Financeira e de Gestão CAA-1 1

Gestor da Unidade de Processos CAA-1 1

Gestor da Unidade de Rede Credenciada e Atenção à Saúde CAA-1 1

Gestor da Unidade de Cadastro e Gestão Previdenciária FDA-1 1

Gestor da Unidade de Controle Interno FDA-1 1

Gestor da Unidade de Sistemas e Informações FDA-1 1

Coordenador do Gabinete CAA-2 1

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças CAA-2 1

Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão CAA-2 1

Chefe da Divisão de Contabilidade CAA-2 1

Chefe da Divisão Jurídica CAA-2 1

Chefe da Divisão de Sistemas e Informações CAA-2 1

Chefe da Divisão de Atendimento ao Público CAA-2 1

Chefe da Divisão de Prevenção de Doenças e Promoção à Saúde CAA-2 1

Chefe da Divisão de Regulação CAA-2 1

Chefe da Divisão de Análise de Processos FDA-2 1

Chefe da Divisão de Concessão de Benefícios FDA-2 1

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento FDA-2 1

Chefe da Divisão de Gestão Previdenciária FDA-2 1

Chefe da Divisão de Investimentos FDA-2 1

Chefe de Divisão de Auditoria e Faturamento de Contas Médicas FDA-2 1

Chefe de Setor de Apoio de Controle Interno CAA-3 1